



**PUBLICADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 424 de 25 de julho de 2012.

Dispõe sobre denominação de vias públicas na sede do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA MANOEL TOTE" a via pública, com início na MA 110 e término no Conjunto Residencial Ciloca Carvalho, lado Oeste do Conjunto Residencial Vereador João Aires.

Parágrafo Único – O homenageado, senhor Manoel Pereira da Silva, porém popularizado como Manoel Tote, consta do rol dos primeiros habitantes do Município, contribuindo em vida para seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida – MA, em 25 de junho de 2012.

  
**JOAO CANDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal